



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

Concelho de Ferreira do Zêzere



Handwritten signatures and initials, including the number '107' at the top.

ATA ORDINÁRIA N.º 01/2021

12 de janeiro de 2021

Aos doze dias do mês de janeiro de 2021, no edifício da União de Freguesias de Areias e Pias, reuniu o órgão executivo com a presença dos membros eleitos, Hugo Miguel de Freitas Azevedo – Presidente, António Marques de Oliveira - Secretário e Anabela Duarte da Silva – Tesoureira. -----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato ao ponto da ordem de trabalhos. -----

- 1) **Apreciação, discussão e votação do Plano de Segurança e Saúde [PSS] da empreitada “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente”.** -----
- 2) **Designação do coordenador de segurança, em obra, para a empreitada “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente”.** -----
- 3) **Designação do diretor de fiscalização para a empreitada “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente”.** -----

---- No primeiro ponto, no âmbito da empreitada “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente”, por imperativo legal, o empreiteiro, empresa Pilar D’Ouro – Sociedade de Construções, Lda., enviou a 11.01.2021 via mail, o PSS - Plano de Segurança e Saúde para a referida obra. -----
Após apreciação e discussão, o Executivo deliberou aprovar, por unanimidade, o PSS - Plano de Segurança e Saúde. -----

---- No segundo ponto, no âmbito da empreitada “requalificação e alteração do edifício sede da junta de Freguesia e do espaço envolvente”, por imperativo legal [alínea a) do

artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 29 de outubro], o dono da obra [UFAP], tem de designar um Coordenador de Segurança, em obra. -----

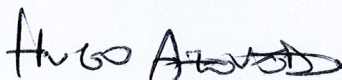
Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, designar como Coordenador de Segurança, em Obra, para a empreitada “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente”, António Manuel Lourenço Gomes, Arquiteto. -----

---- No terceiro ponto, no âmbito da empreitada “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente”, por imperativo legal [artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação], o dono da obra [UFAP], tem de designar um Diretor de Fiscalização, em obra. -----

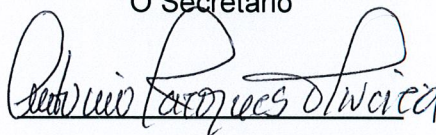
Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, designar como diretor de fiscalização, em obra, para a empreitada “requalificação e alteração do edifício sede da Junta de Freguesia e do espaço envolvente”, António Manuel Lourenço Gomes, Arquiteto. -----

---- Nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião, da qual se elaborou a presente ata, que depois de lida será assinada pelos membros presentes na reunião. -----

O Presidente



O Secretário



A Tesoureira

